



P R E F E I T U R A D E
GUARABIRA

CIDADE DO TRABALHO

**CARTA DE SERVIÇOS
AO CIDADÃO**

NE GRATIAE TVAE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Prefeito Manoel Lordão, nº 129 - Centro

Telefone: (83) 3271-1946

E-mail: acaosocial@guarabira.pb.gov.br

SERVIÇO: Cadastro Único para Programas Sociais

O QUE É?

CADUNICO é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

QUAIS OS OBJETIVOS DO PRAGRAMA?

Este sistema tem por objetivo conhecer a realidade das famílias de baixa renda para inclui-las em diversos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios ofertados pelo Governo Federal, Estadual e Municipal, ou seja, todos os Programas, Projetos, Serviços e Benefícios abaixo elencados se utilizam das informações deste sistema para sua manutenção de dados.

QUEM PODE SE CADASTRAS NO CADUNICO?

Famílias com renda por pessoa de até meio salário mínimo, ou renda familiar total de até três salários mínimos, ou até fora deste perfil de renda, desde que esteja participando de algum Programa, Projeto, Serviço ou Benefício que necessite do NIS (Número de Identificação Social), que é gerando pela Caixa Econômica a partir de informações deste sistema.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Comprovante de Residência (obrigatória conta de LUZ)

Pessoas Maiores de Idade:

- RG;
- CPF (obrigatório para o Responsável pela Família);
- Carteira de Trabalho e Título de Eleitor;
- Certidão de Casamento (se for Casado) ou divórcio (se for divorciado);
- Comprovante de Renda (se tiver)

Pessoas Menores de Idade:

- Registro de Nascimento

ONDE PODE SE CADASTRAR?

Na SEDE DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, 596, Juá (ao Lado do IAPM as margens do canal do juá).

O atendimento também pode ser agendado através da página oficial do facebook: Auxilio Brasil Guarabira.

Também pelo protocolo digital da Prefeitura de Guarabira, destinado a: SFBCA-CADUNICO, através do Site:

[PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA \(1doc.com.br\)](http://1doc.com.br)

LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Reclamação, sugestões ou elogios devem ser encaminhado à Ouvidoria do Município:

- **Site:**
- **Teleatendimento:** (83) 3271-1946 **WhatsApp:** (83) 3271-1246
- **Instagram:** @ouvidoriagba
- **Atendimento Presencial:** Sede da Prefeitura de Guarabira, Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro (segunda a sexta – 08h às 14h).



Prioridades no atendimento: Idosos; pessoas doentes; portadores de necessidades especiais.

Previsão de tempo de espera para atendimento: Em até 01 hora.

MECANISMO DE CONSULTA, POR PARTE DOS USUÁRIOS, ACERCA DO ANDAMENTO DO SERVIÇO SOLICITADO E DE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO:

A consulta sobre o andamento dos processos administrativos pode ser realizada presencialmente, por telefone ou no site da PMG guarabira.pb.gov.br.